



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
ND

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/97

Súmula: Referenda o Convênio firmado entre o Município da Lapa, Estado do Paraná, e a Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e a Presidência, PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o convênio firmado entre o Município da Lapa, Estado do Paraná e a Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa, que tem por objeto o serviço prestado pela Divisão de Pessoal no desconto em folha das despesas de programas em benefício dos associados da referida associação e o respectivo repassado dos valores à Associação pela Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de março de 1997.

Marco Antonio Bortoletto

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

Vilmar Czarneski Fávaro
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

